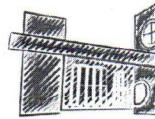




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 49/2022

Autoria: Vereador José Antonio Rodrigues

Assunto: Reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - Libras no Município de Cordeirópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 49/2022, de iniciativa do Vereador José Antonio Rodrigues, que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - Libras no Município de Cordeirópolis.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto **não representa despesas para o erário** nem acarreta qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Diante disso, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira
Vereador

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador